



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO N.º 1807/2024. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 13.1, II e 13.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 038/2020 - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº **01.299.218/0001-51**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000013985-6;

Considerando o Parecer n.º 1118/2023 (1972175), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 2197/2023 (1993099) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº **01.299.218/0001-51** **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 15.270,00 (quinze mil e duzentos e setenta reais)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos itens 13.1, II e 13.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 038/2020 - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**, Secretário Municipal de Saúde, em 21/05/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4081036** e o código CRC **AE7B544D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO